



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº62/2011/CJ/DG

Joinville, 21 de junho de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI, FÁBIO XAVIER WEGBECHER, DAYANE CLOCK, ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, FÁBIO PEREIRA LIMA e o aluno RAFAEL RICARDO DE SOUZA DE BORBA** para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para realização do III Jogos de Integração do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 01 de junho de 2011, com prazo de conclusão até o dia 15 de julho de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº63/2011/CJ/DG

Joinville, 21 de junho de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN, MAURÍCIO MARTINS TAQUES, EDUARDO MAKOTO SUZUKI, ROBERTO PEREIRA SALES, JORGE CUNHA e FÁBIO XAVIER WEGBECHER** para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para organização das atividades da IV Semana Acadêmica de Ciência, Tecnologia e Saúde do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 19 de abril de 2011, com prazo de conclusão até o dia 31 de outubro de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº64/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de julho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de Eletroeletrônica, conforme dispõe o Edital n. 10/2011.

Janderson Duarte (Presidente);

Michael Klug;

Luciana Maciel de Souza.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados nos dias 19 e 20 de julho de 2011.

Art. 3º A carga horária total destinada ao exercício das atividades da comissão é de 14 (quatorze) horas.


Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Janderson Duarte 

Michael Klug 

Luciana Maciel de Souza 



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº65/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de julho de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **LUDGERIO PEREIRA NETO**, referente ao período de 11 a 20 de julho de 2011 e conceder o direito ao gozo das férias no período de **16 a 25 de novembro de 2011**.

Dê-se Ciência, e

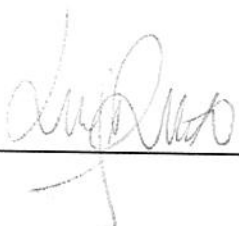
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Ludgério Pereira Neto





DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº66/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de julho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO	D-313	D-314	30/06/2011
JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL	D-302	D-303	08/07/2011
ADRIANA BOSIO NUNES	D-202	D-203	09/07/2011

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
NEURY BOARETTO	D-303	D-304	30/06/2011
ARY VICTORINO DA SILVA FILHO	D-303	D-304	01/07/2011
CLEIA BET BAUMGARTEN	D-303	D-304	01/07/2011
DEBORA RINALDI	D-204	D-301	01/07/2011
JEFERSON LUIZ CURZEL	D-302	D-303	01/07/2011
MARCIA BET KOHLS	D-304	D-401	01/07/2011
NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR	D-303	D-304	01/07/2011
PAULO SERGIO BAYER	D-303	D-304	01/07/2011
JOANARA R. DA FONTOURA WINTERS	D-202	D-203	10/07/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido em 04/07/11
Luciano C. Dery



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº67/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de julho de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/06/2011 a 30/06/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
JOSIANE STEIL SIEWERT	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA R. DA FONTOURA WINTERS.	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido em 08/07/11

P-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

MARIA APARECIDA VENANCIO TEIXEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto- atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
--------------------------------------	-----	--

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº68/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de julho de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/07/2011 a 31/07/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

08/07/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº69/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de julho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Superior em Mecatrônica Industrial

Nº. de Matrícula	Nome
092212019-6	ALEX ROYER HEIDMANN
102212020-3	ANDRE MARTINI
092212027-7	RICARDO NEVES LOPES
102212021-3	MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA
101212034-8	LUIS GUSTAVO SOARES MENEGHIM
101212017-1	JULIO NUNES JUNIOR
102212042-0	FABIO RENAN PIRES
101212039-8	ANA CAROLINA PATERNO

Realizado em 08/07/2011
[Assinatura]

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

P. R. B. F.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº70/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de julho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
102116012-6	JOSE SILVESTRE BATISTA
101116009	MARIA GISLAINE DE SOUZA
081116010-6	FERNANDO LUISA PATERNO

Realizado em 08/07/2011
[Assinatura]

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

[Assinatura]
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº71/2011/CJ/DG

Joinville, 13 de julho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando o Memorando Interno n.11/2011 de 13/07/2011 do Chefe do Departamento de Ensino, que dispõe sobre a solicitação de reativação de matrícula do aluno Luis Gustavo Soares Meneghim.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.69/2011/CJ/DG de 08/07/2011 que cancelou a matrícula do aluno Luis Gustavo Soares Meneghim, sob n. 101212034-8 do Curso Superior em Mecatrônica Industrial.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula do referido aluno no Curso Superior em Mecatrônica Industrial.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

RODRIGO CORAL

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville

Portaria n. 964/Reitoria de 11/07/2011.

Recebido em 13/07/2011
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº72/2011/CJ/DG

Joinville, 11 de julho de 2011.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. **JORGE CUNHA** como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n. 33/2009/CJ/DG de 29/05/2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

RODRIGO CORAL

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville
Portaria n. 964/reitoria de 11/07/2011.

Ciente:

Jorge Cunha



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº73/2011/CJ/DG

Joinville, 26 de julho de 2011.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Campus Joinville do IF-SC, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h30min.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville
Portaria n. 964/reitoria de 11/07/2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº74/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de junho de 2011.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ FLÁVIO DUMS, ANGELA MOREL NITSCHKE e MÁRCIO ROBERTO NUNES**, sob a coordenação do primeiro, para comporem comissão permanente do patrimônio do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º São atribuições da comissão de avaliar o estado físico de bens patrimoniais, com a finalidade de integrar os processos de incorporação, cessão, transferência e outros processos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria n. 42/2010/CJ/DG de 30 de junho de 2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 964/reitoria de 11/07/2011.

Cientes:

José Flávio Dums

Angela Morel Nitschke

Márcio Roberto Nunes



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº75/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de junho de 2011.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **REGINALDA MACIEL**, como Fiscal do Contrato n. 121/2010 de Serviço de Vigilância prestado pela Empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, e sua substituta, a servidora **SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SHIMIDT**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 01/2011/CJ/DG de 03/01/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 964/reitoria de 11/07/2011.

Ciente:

REGINALDA MACIEL _____

(Fiscal)

SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT. _____

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº76/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de julho de 2011.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Barbara Knolseisen Sambaqui, Coordenadora da Área de Elétrica do Campus Joinville do IF-SC, no período de 25 a 29/07/2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JANDERSON DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador Substituto da Área de Elétrica do Campus Joinville do IF-SC, no período de 25 a 29 de julho de 2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 964/reitoria de 11/07/2011.

Ciente:

Janderson Duarte _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº77/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de agosto de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/08/2011 a 31/08/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido em 01/08/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº78/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IVANDRO BONETTI, PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO, MATHEUS FONTANELLE PEREIRA e PAULO SÉRGIO BAYER**, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão de Reestruturação do Curso Técnico em Mecânica nas modalidades Integrado e Concomitante.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de novembro de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº79/2011/CJ/DG

Joinville, 02 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RAFAEL ANTONIO ZANIN, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO, PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN e ANDERSON DOS SANTOS**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da III Avaliação da Gestão.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de agosto de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº80/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
101116011-2	JOAO CARLOS FERNANDES

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

P. R. Bonifácio
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Recebido
Ruyana
Kacy
01/08/2011*



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº81/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 e pelo Memorando Circular n.272/2011/Gabinete IFSC.

Considerando a proximidade do período eleitoral para escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais, conforme dispõe o Decreto n. 6986/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do Campus Joinville nos termos do Decreto n. 6986/2009 e da Resolução n. 15/2011 do Conselho Superior do IF-SC, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição para escolha de Reitor e Diretor Geral do Campus Joinville.

Art. 2º Designar como titulares e seus respectivos suplentes da Comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

§1º REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

I. Titular: Antonio de Assis Brito Neto e Suplente: Edson Hiroshi Watanabe;

II. Titular: Anderson dos Santos e Suplente: Nivaldo T.Schiefler Junior;

III. Titular: Mirian Loregian e Suplente: Ana Barbara K. Sambaqui.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

§2º REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- I. Titular: Angela Morel Nitschke e Suplente: Giovani Batista;
- II. Titular: Debora da Silva e Suplente: Xenia Cemin;
- III. Titular: Salete do Rocio F. Schmidt e Suplente: Gilmara Petry.

§3º REPRESENTANTE DOS DISCENTES

- I. Titular: Elandria da Silva Gomes e Suplente: Jessyka de Senes;
- II. Titular: Raquel de Araújo Nunes e Suplente: Paula Silvana Mulliech;
- III. Titular: Rodrigo Pizarro e Suplente: Aroldo Leandro Schmidt Reeck.

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a servidora Angela Morel Nitschke e como 1º Secretário o servidor Anderson dos Santos.

Art. 4º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação dos resultados no Conselho Superior do IF-SC.

Art. 5º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 horas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Cientes:

1. Angela Morel Nitschke (Presidente) Angela Morel Nitschke
2. Anderson dos Santos (1º Secretário) Anderson dos Santos
3. Antonio de Assis Brito Neto Antonio de Assis Brito Neto
4. Edson Hiroshi Watanabe Edson Hiroshi Watanabe
5. Nivaldo T. Schiefler Junior Nivaldo T. Schiefler Junior
6. Mirian Loregian Mirian Loregian
7. Ana Barbara K. Sambaqui Ana Barbara K. Sambaqui
8. Giovani Batista Giovani Batista
9. Debora da Silva Debora da Silva
10. Xenia Cemin Xenia Cemin
11. Salete do Rocio F. Schmidt Salete do Rocio F. Schmidt
12. Gilmara Petry Gilmara Petry
13. Elandria da Silva Gomes Elandria da Silva Gomes
14. Jessyka de Senes Jessyka de Senes
15. Raquel de Araújo Nunes Raquel de Araújo Nunes
16. Paula Silvana Mulliech Paula Silvana Mulliech
17. Rodrigo Pizarro Rodrigo Pizarro
18. Aroldo Leandro Schmidt Reeck Aroldo Leandro Schmidt Reeck



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº82/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de agosto de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/08/2011 a 31/08/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido em 10/08/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE STEIL SIEWERT	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA MACHADO DE MARICHAL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº83/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de agosto de 2011.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
REGEANE SLOMP	D-302	D-303	23/07/2011
DEBORA DA SILVA	D-302	D-303	23/07/2011
FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA	D-209	D-210	27/07/2011

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
MIRIAN LOREGIAN	D-301	D-302	22/07/2011
VANESSA LUIZ TUONO	D-302	D-303	25/07/2011
BARBARA MARTINS TAQUES	D-303	D-304	08/08/2011
CLAUDIO JOSE WEBER	D-303	D-304	08/08/2011
EDUARDO MAKOTO SUZUKI	D-303	D-304	08/08/2011
STEFANO ROMEU ZEPLIN	D-303	D-304	08/08/2011

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2006*



Recebido em 22/08/11

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº84/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de julho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **REGINALDA MACIEL**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração, como Fiscal do Contrato n. 61/2009 de Serviço de Reprografia prestado pela Empresa **AF DIGITAL SOLUÇÕES COM LTDA**, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. B. F.
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

REGINALDA MACIEL *[Assinatura]*

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS *[Assinatura]*

(Substituto do Fiscal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº85/2011/CJ/DG

Joinville, 11 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos durante os primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital n. 01/DEING/2011/2 do IF-SC.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

Desistente – Curso Superior em Gestão Hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
112000412-8	JULIO THEODORO MORAES

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL

Recebido
11/08/2011
Daiana Maciel
Portaria 11 de 19/12/2008
Setor de Registros Acadêmicos

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº86/2011/CJ/DG

Joinville, 11 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Superior em Gestão Hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
102213027-0	ALEXANDRE MOREIRA LAUFER
101213010-8	ANDRE LENZ OLIVEIRA
111213010-0	ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA
111213018-0	JEAN CARLOS MONTOWSKI

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

P. R. B. O.
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido.
Daiara Maciel
Portaria nº 86 de 11/08/2011
Setor de Registros Acadêmicos



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº87/2011/CJ/DG

Joinville, 12 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Eletroeletrônica

Nº. de Matrícula	Nome
111131046-9	CICERO LEANDRO GOMES DE SOUZA
101131041-6	CLOVIS EDUARDO BORGES
111131045-9	FELIX BARRETO PAIVA
111131036-0	JEAN FERNANDES
111131056-7	PEDRO LUIS SCHERNER
111131050-7	SEBASTIÃO NUNES AMARAL NETO
102131007-7	SERGIO APOLINARIO
111131023-2	ALEX SCHMOLLER
102131038-1	ANDREIA GONÇALVES NOGUEIRA DA COSTA
102131067-6	ELIEZER MARTINS LOPES
102131056-8	FRANCISCO RICARDO MESQUITA GUERRA
111131053-7	JAIR VIANA
101131071-0	LEANDRO DOS SANTOS CANDIOTA
111131055-7	VICTOR HUGO BUENO PREUSS

Recebi em 11/08/11
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

092131065-0	ANDERSON LIMA DA SILVEIRA
102131029-3	CAMILA BIANKA SILVA BASTOS
092131062-5	CARLOS FELIPE DE MELO COSTA
102131012-5	CLEBER ELIAS
101131023-0	GABRIEL AQUILES SILVA
101131062-2	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
101131025-0	PAULO ALEXANDRE MIGLIOLI
101131017-1	SIDNEI LUIZ CRISTOFOLINI
102131034-1	ROGERIO MACHADO
101131046-6	CAROLINA MARIA COGROSSI
101131033-8	DIONI FAUSTO CAMARGO
102131069-6	EWERTON HOEPERS
102131052-8	FERNANDO NUNES SANTANNA
102131046-0	LUCIANO TAMAITI MARQUES DE SOUZA
081131058-2	ALDINEI DA SILVA NEVES
101131010-1	REYNALDO DALA VALLE SILVA
101131011-1	ANDRE GONÇALVES NOGUEIRA
092131036-6	GILIARDI DOS SANTOS

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº88/2011/CJ/DG

Joinville, 12 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos durante os primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital n. 03/DEING/2011/2 do IF-SC.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Eletroeletrônica

Nº. de Matrícula	Nome
112001170-1	ANDRE LUIS LENNERT
112000941-3	FERNANDO VALDER CLAUDINO
112001142-6	JOAO CARLOS DE SOUZA GOMES
112001048-9	MAURICIO RENAN MACIEL

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville


11/8/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº89/2011/CJ/DG

Joinville, 12 de agosto de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **MIRIAN LOREGIAN**, referente ao período de 25 de julho de 2011 a 15 de agosto de 2011 e conceder o direito ao gozo das férias no período de **22 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

MIRIAN LOREGIAN _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº90/2011/CJ/DG

Joinville, 15 de agosto de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as ações relacionadas às escalas de trabalho dos técnicos administrativos do Campus Joinville e do Controle de frequência terá vigência até a data da posse do novo Diretor Geral do Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº91/2011/CJ/DG

Joinville, 15 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI	D-301	D-302	07/08/2009
	D-302	D-303	07/02/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 15/08/2011



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº92/2011/CJ/DG

Joinville, 18 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando o Memorando Interno n.23/2011 de 16/08/2011 do Coordenador do Curso Superior em Mecatrônica, que dispõe sobre a solicitação de reativação de matrícula do aluno Marcos Roberto da Silva Barbosa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.69/2011/CJ/DG de 08/07/2011 que cancelou a matrícula do aluno Marcos Roberto da Silva Barbosa, sob n. 102212021-3 do Curso Superior em Mecatrônica Industrial.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula do referido aluno no Curso Superior em Mecatrônica Industrial.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2011*



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº93/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como fiscal do contrato n. 23/2010 de prestação de serviços de direção veicular do Campus Joinville, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 90/2010/CJ/DG de 06/12/2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. B. O.
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº94/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como fiscal do contrato n. 11/2009 dos Serviços de Limpeza do Campus Joinville, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 91/2010/CJ/DG de 06/12/2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER 

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº95/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como Fiscal do Contrato n. 72/2009 de Serviço Continuado de Controle de Pragas para o Campus Joinville, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 93/2010/CJ/DG de 06/12/2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. B. O.
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER _____

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO _____

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº96/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como Fiscal do Contrato n. 73/2008 de Serviços Postais e Malote para o Campus Joinville, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 94/2010/CJ/DG de 06/12/2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER _____

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS. _____

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº97/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como fiscal do contrato n. 91/2010 de prestação de serviços especializados de recepcionista, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 83/2010/CJ/DG de 16/11/2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

KARIN FETTER _____

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS _____

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº98/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de agosto de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de instituir servidores para assinar os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do Campus Joinville do IF-SC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **DEBORA DA SILVA e FEDRA CRISTINA G. SPINDOLA RAMOS** para assinar como interveniente os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do Campus Joinville, bem como qualquer documentação referente ao estágio, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria revoga a portaria n. 17/2011 de 04/03/2011.

Dê-se Ciência, e

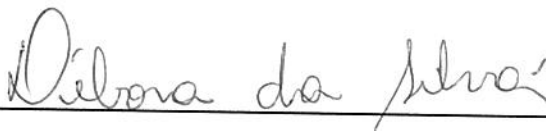
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

DEBORA DA SILVA



FEDRA CRISTINA G. SPINDOLA RAMOS





DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº99/2011/CJ/DG

Joinville, 29 de agosto de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **XENIA CEMIN**, referente ao período de 22 de setembro de 2011 a 11 de outubro de 2011 e conceder o direito ao gozo das férias no período de **16 de novembro de 2011 a 05 de dezembro de 2011**.

Dê-se Ciência, e

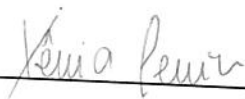
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Xênia Cemin





DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº100/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de setembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
GIOVANI BATISTA	D-303	D-304	01/09/2011
MARCIO ROBERTO NUNES	D-302	D-303	04/09/2011
MARIA DA CONCEIÇÃO E. DOS SANTOS	E-202	E-203	04/09/2011

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
JOSIANE STEIL SIEWERT	D-202	D-203	01/09/2011
MARCOS EDUARDO SOARES	D-303	D-304	01/09/2011
RODRIGO CORAL	D-303	D-304	01/09/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 08/09/2011



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº101/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de setembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Memorando Circular n.272/2011/Gabinete IFSC.

Considerando a solicitação de saída da servidora Angela Morel Nitschke na Comissão Eleitoral do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.81/2011/DG/CJ de 04/08/2011.

Onde se lê:

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a servidora Angela Morel Nitschke e como 1º Secretário o servidor Anderson dos Santos.

LEIA-SE:

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a servidora Salete do Rocio F. Schimidt e como 1º Secretário o servidor Anderson dos Santos.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

1. Salete do Rocio F. Schimidt (Presidente) Salete R. F. Schimidt
2. Anderson dos Santos (1º Secretário) Anderson dos Santos
3. Antonio de Assis Brito Neto _____
4. Edson Hiroshi Watanabe Edson Hiroshi Watanabe
5. Nivaldo T. Schiefler Júnior _____
6. Mirian Loregian Mirian Loregian
7. Ana Barbara K. Sambaqui Ana Barbara K. Sambaqui
8. Giovani Batista _____
9. Debora da Silva Debora da Silva
10. Xenia Cemin Xenia Cemin
11. Gilmara Petry Gilmara Petry
12. Elandria da Silva Gomes _____
13. Jessyka de Senes _____
14. Raquel de Araújo Nunes _____
15. Paula Silvana Mulliech _____
16. Rodrigo Pizarro _____
17. Aroldo Leandro Schimidt Reeck Aroldo Leandro Schimidt Reeck



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº102/2011/CJ/DG

Joinville, 09 de setembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF: 026.146.039-02, matrícula SIAPE n. 1586455, como Fiscal do Contrato n. 047/2011 para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores do Campus Joinville do IF-SC, e sua substituta, a servidora **REGINALDA MACIEL**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES

(Fiscal)

REGINALDA MACIEL

(Substituta do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº103/2011/CJ/DG

Joinville, 21 de setembro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a saída para capacitação do **Prof. Márcio Luiz Bess** para participar da REDITEC e promover a divulgação do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º O evento será realizado em Poços de Caldas – MG, no período de 26 a 30 de setembro de 2011 e o professor irá participar do evento com mais dois servidores da Reitoria do IFSC.

Art. 3º O Recurso sairá do montante da Área de cultura geral.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Ciente:

Leandro Augusto Romansini

Representante da Área da Cultura Geral na Comissão de Capacitação.



Recebido em 28/09

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº105/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de setembro de 2011.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Portaria n.962/2011 da Reitoria, que dispõe sobre aprovação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores técnicos administrativos.

Considerando o Memorando n. 58/2011 da Direção Geral do Campus Joinville, que aprovou as escalas de trabalho dos servidores técnicos administrativos, com a devida autorização do Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as escalas de trabalho dos técnicos administrativos e a adoção do controle de frequência por meio de equipamento eletrônico, a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até a data da posse do novo Diretor Geral do Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


REGINALDA MACIEL

Diretora Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 1380/Reitoria de 23/09/2011



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº106/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **REGINALDA MACIEL**, como Fiscal do Contrato n. 121/2010 de Serviço de Vigilância prestado pela Empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, e sua substituta, a servidora **KARIN FETTER**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 75/2011/CJ/DG de 28/07/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

REGINALDA MACIEL

(Fiscal)

KARIN FETTER.

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº107/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de alteração de alguns membros da Comissão de Capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.19/2011/CJ/DG de 18/03/2011.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO, FLAVIO WERLE DE CAMARGO e LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI**, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Campus Joinville.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, MICHAEL KLUG, LEÔNIDAS CAYO MAMANI GILAPA, FLAVIO WERLE DE CAMARGO e LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI**, para, sob a coordenação da



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

primeira, comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Paulo Roberto de O. Bonifácio
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Debora Rinaldi Nogueira *Debora Rinaldi Nogueira*
Reginalda Maciel *Reginalda Maciel*
Michael Klug *Michael Klug*
Leônidas Cayo Mamani Gilapa *Leônidas Cayo Mamani Gilapa*
Flavio Werle de Camargo *Flavio Werle de Camargo*
Leandro Augusto Romansini *Leandro Augusto Romansini*



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº108/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria n.62/2011/CJ/DG de 21/06/2011.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 01 de junho de 2011, com prazo de conclusão até o dia 15 de julho de 2011.

LEIA-SE:

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 01 de junho de 2011, com prazo de conclusão até o dia 15 de novembro de 2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº109/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Memorando Circular n.272/2011/Gabinete IFSC.

Considerando alteração de alguns membros da Comissão Eleitoral do Campus Joinville.

RESOLVE:

04/08/2011.

Art. 1º Retificar o artigo 2º, §1º da Portaria n.81/2011/DG/CJ de

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Designar como titulares e seus respectivos suplentes da Comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

§1º REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

I. Titular: Antonio de Assis Brito Neto e Suplente: Edson Hiroshi Watanabe;

II. Titular: Anderson dos Santos e Suplente: Nivaldo T.Schiefler Junior;

III. Titular: Mirian Loregian e Suplente: Ana Barbara K. Sambaqui.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LEIA-SE:

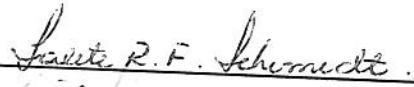

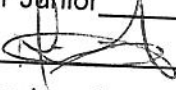

§1º REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

- I. Titular: Edson Hiroshi Watanabe e Suplente: Julio Fabio Scherer;
- II. Titular: Anderson dos Santos e Suplente: Nivaldo T. Schiefler Junior;
- III. Titular: Mirian Loregian e Suplente: Ana Barbara K. Sambaqui.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

1. Salete do Rocio F. Schimidt (Presidente)  _____
2. Anderson dos Santos (1º Secretário) _____
3. Julio Fabio Scherer _____
4. Edson Hiroshi Watanabe  _____
5. Nivaldo T. Schiefler Junior _____
6. Mirian Loregian  _____
7. Ana Barbara K. Sambaqui _____
8. Giovani Batista _____
9. Debora da Silva  _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- 10. Xenia Cemin _____ *XO*
- 11. Gilmara Petry _____ *GP*
- 12. Elandria da Silva Gomes _____
- 13. Jessyka de Senes _____
- 14. Raquel de Araújo Nunes _____
- 15. Paula Silvana Mulliech _____
- 16. Rodrigo Pizarro _____
- 17. Aroldo Leandro Schimidt Reeck _____ *AR*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº110/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de outubro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/09/2011 a 30/09/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



Recebido o documento
Data: 10/10/2011
[Assinatura]
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

VANESSA LUIZA TUONO	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA R. DA FONTOURA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/09/2011 a 30/09/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº111/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de outubro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/10/2011 a 31/10/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA R. DA FONTOURA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



Recebido o documento
Data: 13/10/2011
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

VANESSA LUIZA TUONO	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/10/2011 a 31/10/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
PAULO SERGIO BAYER	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.

Art. 3º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/10/2011 a 31/10/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº112/2011/CJ/DG

Joinville, 14 de outubro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o período de greve do Campus Joinville dos dias 24/08/11 a 26/09/11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARY VICTORINO DA SILVA FILHO, BÁRBARA O. MARTINS TAQUES, EDUARDO MAKOTO SUZUKI, JORGE CUNHA, LUIS SERGIO BARROS MARQUES, RONI REGINA MIQUELLUZZI, MÁRCIO LUIZ BESS, LUDGERIO P. NETO, ALEXSANDRA J. D. P. COELHO e KARIN FETTER** para comporem Comissão de Reavaliação da Política de Reposição das Atividades criada pela Direção do Campus mediante Memorando Circular n.23/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

ARY VICTORINO DA SILVA FILHO
Representante dos Docentes do Movimento Grevista



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LUDGERIO P. NETO

Representante dos Técnicos Administrativos do Movimento Grevista

BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES

Representante da área elétrica

EDUARDO MAKOTO SUZUKI

Representante da área mecânica

RONI REGINA MIQUELUZZI

Representante do Curso Técnico em Enfermagem

JORGE CUNHA

Representante do Curso Superior em Gestão Hospitalar

LUIS SERGIO BARROS MARQUES

Representante do Curso Superior em Mecatrônica Industrial

MÁRCIO LUIZ BESS

Representante dos Cursos Integrados

KARIN FETTER

Representante dos Técnicos Administrativos

ALEXSANDRA J. D. P. COELHO

Representante do Núcleo Pedagógico



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº113/2011/CJ/DG

Joinville, 21 de outubro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

Desistentes – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
102116023-47	RUBIA MARIA DE OLIVEIRA

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Recebido
21/10/11
gpe



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br